

PROCESSO Nº: 1971/2023-PREST-CONTAS-DESO

ENTIDADE: Companhia de Saneamento de Sergipe

GESTOR: Carlos Fernandes de Melo Neto

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 60/2023/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o processo de Prestação de Contas Anual, da Companhia de Saneamento de Sergipe – **DESO**, referente ao exercício financeiro de 2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis, citados no Rol dos Responsáveis (fls. 552/559), conforme disposto no Art. 8º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas Anual da **DESO**, em epígrafe, foi encaminhado para a Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 27/02/2023, através do sistema e-doc, apresentado de forma digital, composto por 01(um) processo em formato de PDF, contendo, inicialmente, 472 folhas numeradas, pelo sistema e-doc, de 01 a 451, conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas Anual da Companhia de Saneamento de Sergipe – **DESO**, em epígrafe, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria Executiva e da Coordenação de Contabilidade, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário de Estado

O Pronunciamento do Secretário da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS, a qual esta companhia está vinculada, foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 2), na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.11, Inciso I, alínea a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório da Administração

O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2022, foi apresentado no processo de Prestação de Contas, em epígrafe (fls. 467/518), conforme estabelece o Art.11, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Plano de Providências Permanente – PPP, foi apresentado na Prestação de Contas (fls. 548/551), na forma do Anexo V, conforme estabelece o Art.11, inciso I, alínea d, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, as recomendações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, foram devidamente atendidas, pois consta, no referido documento, que a situação em 31/12/2022, encontra-se REGULAR.

2.6 – Do exame dos Demonstrativos Econômico-Financeiro

2.6.1 – Balanço Patrimonial

De acordo com a Lei 6.404/76 (artigos 176 a 182) e Normas Brasileiras de Contabilidade, o Balanço Patrimonial é constituído pelo Ativo, pelo Passivo e pelo Patrimônio Líquido.

O Balanço Patrimonial foi apresentado na Prestação de Contas (fls.16/17), conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL - Valores Expressos em R\$ (1)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	204.929.154	203.116.845	CIRCULANTE	115.720.102	135.897.732
NÃO CIRCULANTE	2.032.822.552	1.893.524.548	NÃO CIRCULANTE	256.805.228	204.960.642
-	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.865.226.376	1.755.783.019
TOTAL	2.237.751.706	2.096.641.393	TOTAL	2.237.751.706	2.096.641.393

Da análise do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O patrimônio bruto, ou seja, o ativo total, compreende os bens, os direitos e as demais aplicações de recursos controlados pela entidade; cujo total, em 31/12/2022, atingiu o valor de **R\$ 2.237.751.706,00**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que o ativo total apresentou um acréscimo de **R\$ 141.110.313,00**, equivalente a 6,73%.

- b)** O ativo circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de **R\$ 204.929,154,00**, representando 9,16% do ativo total.
- c)** O ativo não circulante compreende todos os bens de natureza duradoura destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de **R\$ 2.032.822.522,00**, representando 90,84% do ativo total.
- d)** O passivo compreende as origens e aplicações de recursos representados pelas obrigações para com terceiros, cujo total das obrigações, em 31/12/2022, atingiu o valor de **R\$ 372.525.330,00**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que as obrigações registradas no passivo apresentou um acréscimo de **R\$ 31.666.956,00**, equivalente a 9,29%.
- e)** No passivo circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2022, esse passivo totalizou a quantia de **R\$ 115.720,102,00**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que o passivo circulante apresentou um decréscimo de **R\$ 20.177.630,00**, equivalente a 14,85%.
- f)** No passivo não circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor de **R\$ 256.805.228,00**, representando 11,48% do passivo total (passivo e patrimônio Líquido).
- g)** O patrimônio líquido, em 31/12/2022, atingiu o valor de **R\$ 1.865.226.376,00**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que o patrimônio líquido apresentou um acréscimo de **R\$ 109.443.357,00**, em decorrência da contabilização dos valores do “adiantamento para aumento de capital” e do “resultado do exercício”; cuja exatidão ficou evidenciada na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (fl. 19).

2.6.1.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial: Valores expressos em R\$ (1)

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Patrimonial (fls.16/17), através da relação entre os valores dos bens e direitos classificados no ativo patrimonial, e das obrigações existentes no passivo patrimonial, conforme a seguir:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Disponível	20.988.760	0,18
Passivo Circulante	115.720.102	

Este índice demonstra que a entidade possui apenas a quantia **R\$ 0,18** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Significa que não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma “insuficiência financeira” da ordem de **R\$ 94.731,342,00**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	204.929.154	1,77
Passivo Circulante	115.720.112	

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da entidade em cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 1,77** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Significa que possui direitos realizáveis suficientes, “que podem ser convertidos em dinheiro”, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma “folga financeira” da ordem de **R\$ 89.209.042,00**.

c) Índice de Liquidez seca: Ativo Circulante – Estoques/Passivo Circulante

Ativo Circulante-Estoques	203.557.535	1,76
Passivo Circulante	115.720.102	

Este índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de obrigações a curto prazo, excluindo-se os estoques, a entidade possui a quantia de **R\$ 1,76** de direitos realizáveis para honrar suas obrigações no curto prazo.

d) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

AC + ARLP	217.096.843	0,58
PC+PELP	372.525.330	

Este índice demonstra a capacidade da entidade de honrar todas as suas exigibilidades com recursos disponíveis a curto e a longo prazo. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações, a entidade possui a quantia de **R\$ 0,58** de bens e direitos, a curto prazo e a longo prazo.

e) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+ELP	372.525.330	0,16
ATIVO TOTAL	2.237.751.706	

Este índice demonstra o grau de endividamento, bem como a estrutura de capital da entidade:

e.1) Em relação ao grau de endividamento: demonstra que para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,16** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

e.2) Em relação a sua estrutura de capital: a cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,16** foi originada de capitais de terceiros, por isso são exigíveis a curto e a longo prazo.

2.6.2 – Demonstração de Resultado do Exercício

O artigo 187 da Lei 6.404/76, institui a Demonstração do Resultado do Exercício, a qual foi apresentada na Prestação de Contas (fl. 18), conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do exame dessa demonstração, verificou-se que, no exercício de 2022, a companhia auferiu um “Lucro Líquido” da ordem de **R\$ 44.903.005,00**, decorrente da seguinte situação:

a) O valor das “Receitas Operacionais” (conta: 3.1), demonstrado na “Relação Analítica das Receitas”

(fls. 36/37), da ordem de **R\$ 799.248.160,84**, *deduzido* do valor de **R\$ 71.883.492,85**, referente aos “Impostos Incidentes sobre a Receita” (conta: 3.2.1), resultou em uma Receita Operacional Líquida no valor de **R\$ 727.364.667,99**, que confere com o valor da receita operacional líquida, contabilizado na DRE.

b) Da mesma forma, o valor dos “Custos de Operação e Manutenção” (conta: 4.1), demonstrado na “Relação Analítica das Despesas” (fls. 38/43), da ordem de **R\$ 548.139.692,75**, *deduzido* do valor de **R\$ 34.187.994,38**, referente aos “Custos e Despesas Transferidos das Unidades” (conta: 4.9), obteve-se o valor de **R\$ 513.951.698,37**, que confere com o valor dos custos dos serviços, contabilizado na DRE.

c) Da confrontação entre o valor da receita operacional líquida e o valor dos custos e serviços, acima apresentados, a companhia auferiu, no exercício de 2022, um “lucro bruto” da ordem de **R\$ 213.412.969,62**, que confere com o valor do lucro bruto registrado na DRE.

d) Por fim, de acordo com a Demonstração de Resultado, o valor do lucro bruto *deduzido* do valor das despesas operacionais, resultou no valor de **R\$ 54.536.265,00**, que se refere ao “resultado antes do resultado financeiro e tributos”; que *deduzido* do valor das despesas financeiras e *adicionado* ao valor das receitas financeiras, resultou um lucro antes dos impostos e contribuições da ordem de **R\$ 49.746.208,00**, que *deduzido* do valor da contribuição social, resultou um “lucro líquido do exercício” da ordem de **R\$ 44.903.005,00**; cujo valor foi transferido para a conta “Lucros ou Prejuízos Acumulados” da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (fl.19).

2.6.3 – Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado não foi apresentada na Prestação de Contas, indo de encontro ao que estabelece o Art. 11, Inciso I, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Entretanto, foi apresentada a justificativa pela não apresentação da demonstração do valor adicionado (fl. 21), com base no art. 176, da Lei 11.638/2007, que não obriga esta Companhia a apresentá-la, por se tratar de empresa com capital fechado.

Vale ressaltar que o inciso V, do art.176, da Lei 6.404/76 (incluído pela Lei nº 11.638/2007), estabelece que a “demonstração do valor adicionado” somente é obrigatória para “empresa de capital aberto”, conforme a seguir:

“Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

(...)

V - se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)...”

2.6.4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento; a qual foi apresentada na Prestação de Contas (fl. 20), conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 4, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do exame dessa demonstração, verificou-se que as atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos geraram os fluxos de caixa nos valores de **R\$ 97.629.464,00**, **R\$ (183.824.990,00)** e **R\$ 91.441.475,00**, respectivamente, que ocasionaram um *aumento* no saldo da conta “caixa e equivalentes”, da ordem de **R\$ 5.245.949,00**; cuja exatidão ficou comprovada através dos valores de “caixa e equivalentes”, registrados no “início” e no “final” do período, da ordem de **R\$ 15.742.810,00** e **R\$ 20.988.760,00**, respectivamente, que conferem com os respectivos valores registrados na conta “caixa e equivalente de caixa” do ativo circulante, do Balanço Patrimonial (fl.16).

2.6.5 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foi apresentada na Prestação de Contas (fl.19), conforme estabelece o Art. 11, inciso I, letra f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do exame dessa demonstração, verificou-se que o patrimônio líquido da entidade apresentou as seguintes modificações:

- a) O “Capital Social”, no início do exercício de 2022, apresentava o valor de **R\$ 1.302.000.000,00**, cujo valor permaneceu até o final do exercício.
- b) As contas de “Reserva de Capital/Subvenções” e “Reserva de Lucros”, no início do exercício de 2022,

apresentavam os valores de **R\$ 20.112.383,00** e **R\$ 331.430,00**, respectivamente, cujos valores permaneceram até o final do exercício.

c) A conta “Lucros ou Prejuízos Acumulados”, em 31/12/2021, apresentava o valor de **R\$ (164.199.306,00)**, passando para o valor de **R\$ (119.296.300,00)**, em 31/12/2022, em decorrência da contabilização do “lucro líquido” registrado no exercício de 2022.

d) A conta “Adiantamento para Aumento de Capital”, em 31/12/2021, apresentava o valor de **R\$ 597.538.513,00**, passando para o valor de **R\$ 662.078.864,00**, em 31/12/2022, em virtude da transferência de recursos recebida do Governo do Estado, no valor de **R\$ 64.540.352,00**, na forma de “adiantamento para aumento de capital”.

e) Por fim, é possível observar a evolução do “Patrimônio Líquido”, cujo saldo que era de **R\$ 1.755.783.019,00**, em 31/12/2021, passou para o valor de **R\$ 1.865.226.376,00**, em 31/12/2022, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – Valores Expressos em R\$ (1)			
Patrimônio Líquido/2021	Adiantamento para aumento de capital	Resultado do exercício	Patrimônio Líquido/2022
1.755.783.019	64.540.352	44.903.005	1.865.226.376

2.6.6 – Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido

O Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 33), na forma do Anexo XXII, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 6, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; cuja posição do patrimônio líquido, em 31/12/2022, registra o valor de **R\$ 1.865.226.376,00**, que confere com valor do patrimônio líquido registrado no Balanço Patrimonial (fl.17).

2.6.7 – Demonstrativo da Participação nos Lucros

O Demonstrativo da Participação nos Lucros foi apresentado na Prestação de Contas (fl.34), na forma do Anexo XXIII, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e registra o valor de **R\$ 44.903.005,00**, que confere com o valor do lucro líquido auferido no exercício de 2022, registrado na Demonstração de Resultados (fl.18).

2.6.8 – Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício

O Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 35), na forma do Anexo XXIV, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 8, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e registra o saldo final do exercício no valor de **R\$ (119.296.300,00)**, que confere com o valor dos “prejuízos acumulados” registrado no Balanço Patrimonial (fl. 17).

2.6.9 – Documentação Comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria ou dos Administradores e do Parecer do Conselho Fiscal

A Documentação Comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria ou dos Administradores e do Parecer do Conselho Fiscal, foi apresentada na Prestação de Contas (fls. 519/521), conforme estabelece o Art.11, inciso I, alínea f, item 9, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

2.6.10– Relação Analítica das Receitas e Relação Analítica das Despesas

A Relação Analítica das Receitas e a Relação Analítica das Despesas, estão contidas no Balancete Analítico do mês de janeiro a dezembro de 2022, o qual foi apresentado na Prestação de Contas (fls. 36/43), conforme disposto no Art. 11, inciso I, alínea f, itens “10” e “11”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021; cujos totais da “Receita Operacional Líquida” e dos “Custos e Serviços”, nos valores de **R\$ 727.364.667,99** e **R\$ 513.951.698,37**, respectivamente, registrados nas referidas relações, encontram-se em conformidade com os respectivos valores registrados na Demonstração do Resultado do Exercício (fl.18).

2.6.11 – Parecer do Conselho Fiscal

O Parecer do Conselho Fiscal foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 522), conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 12, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; cuja conclusão demonstra que as demonstrações financeiras estão apresentadas adequadamente, em todos os seus

aspectos relevantes, exceto pelas ressalvas e parágrafo de ênfase, apontados no Relatório da Auditoria Independente.

2.6.12 – Relatório da Auditoria Externa sobre as demonstrações contábeis

O Relatório da Auditoria Externa sobre as demonstrações financeiras, referente ao exercício de 2022, emitido pela **AUDIMEC** – Auditores Independentes, foi apresentado na Prestação de Contas (fls. 523/547), conforme estabelece o Art.11, inciso I, inciso f, item 13, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021; cujo parecer dos Auditores Independentes apresentou uma “opinião com ressalva”, conforme a seguir:

*“Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para Opinião com Ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”.*

2.6.13 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para o cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas (fls. 44/61); e registra o valor total bruto de **R\$ 1.183.509,41**, e o valor total líquido (pago) de **R\$ 1.152.144,34**.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas (fls. 62/69); e registra o valor total bruto de **R\$ 855.650,62**, e o valor total líquido (pago) de **R\$ 836.946,22**.

2.6.14– Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, foram apresentadas na Prestação de Contas (fls. 22/32), conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 16, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.7 – Dos Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Do Disponível

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2022, contabilizadas na conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial (fl.16), apresentou um saldo de **R\$ 20.988.760,00**, assim distribuído: o valor de **R\$ 590.146,00**, e o valor de **R\$ 20.398.614,00**, encontram-se registrados nas subcontas “Caixa e Bancos” e “Aplicações de Liquidez Imediata”, respectivamente; cujo saldo “não foi suficiente” para honrar o total dos compromissos registrado no Passivo Circulante do Balanço Patrimonial (fl. 17), ocasionando, dessa forma, uma “insuficiência financeira” da ordem de **R\$ 94.731.342,00**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valores expressos em R\$ (1)
(+)	Disponível	20.988.760
(-)	Passivo Circulante	115.720.102
	Resultado	-94.731.342

Fonte: Prestação de Contas Anual/2022

Entretanto, verificou-se que a companhia possuía, em 31/12/2022, direitos realizáveis a curto prazo registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, na conta “Direitos Realizáveis”, subconta: “Contas a Receber de Usuários” no valor de **R\$ 180.531.870,00**; cujo valor poderá suprir, a curto prazo, essa insuficiência financeira.

Do exame dos extratos bancários do mês de dezembro de 2022 (fls. 166/326), e suas respectivas conciliações (fls. 104/165), constatou-se que os saldos bancários encontram-se devidamente contabilizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação dos saldos das contas, registrados nas

conciliações, com os respectivos extratos. Verificou-se, também, que o valor obtido pelo somatório dos saldos, demonstrados nas conciliações, encontra-se em conformidade com o valor da disponibilidade registrado na conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

Ademais, verificou-se que do total das disponibilidades financeiras, o valor de **R\$ 552.737,79**, encontrava-se, em 31/12/2022, depositado em instituições financeiras “não oficiais”, estando em “desacordo” ao disposto no art. 164, § 3º da Constituição Federal.

Entretanto, a coordenação de contabilidade da DESO evidencia no item 3.1, da Resposta à Diligência nº 54/2023/SETC (fl. 465), o motivo da existência de saldos nas contas bancárias de instituições financeiras “não oficiais”, pelo fato de que *“decorrem exclusivamente de depósitos originários dos contratos de arrecadações provenientes dos recebimentos de valores das contas de água e esgoto de clientes da DESO e de operações de créditos na modalidade de empréstimos bancários celebrados pela empresa”*... Conforme detalhado na tabela a seguir:

BANCOS	Saldo em conta-corrente em 31/12/2022 (R\$)	Aplicação financeira Saldo em 31/12/2022 (R\$)	OBSERVAÇÕES
SANTANDER	0,00	112.859,18	Saldo em conta-corrente/aplicação proveniente da arrecadação de clientes da DESO
BRABESCO	2.862,22	16.060,91	Saldo em conta-corrente/aplicação proveniente da arrecadação de clientes da DESO
ITAÚ	10,00	420.945,48	Saldo em conta-corrente/aplicação proveniente da arrecadação de clientes da DESO
Total	2.872,22	549.865,57	

Ademais, no item 3.2, foi evidenciado que as contas bancárias utilizadas pela companhia para livre movimentação dos recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações com investimentos e custeio, são exclusivamente cadastradas em instituições financeiras oficiais.

2.7.2 – Das Contas a Receber de Usuários

O saldo das contas a receber de usuários no valor de **R\$ 180.531.870,00**, encontra-se registrado na conta: “Direitos Realizáveis”, subconta: “Contas a Receber de Usuários”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 16). Comparando-se ao exercício anterior, verificou-se um decréscimo da ordem de **R\$ 3.113.850,00**, equivalente a 1,70%.

2.7.3 – Do Almoxarifado

O saldo atual do almoxarifado, em 31/12/2022, no valor de **R\$ 1.371.619,00**, encontra-se contabilizado na conta “Direitos Realizáveis”, subconta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial (fl.16). Comparando-se ao exercício anterior, verificou-se um decréscimo de **R\$ 351.909,00**, equivalente a 20,42%.

A movimentação do almoxarifado encontra-se detalhada no Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado (fls. 329/339). De acordo com o esse demonstrativo, o saldo anterior dos estoques de materiais era de **R\$ 1.723.490,36**, que *adicionado* às entradas no almoxarifado, no valor total de **R\$ 31.659.651,43**, e *subtraído* das saídas, no valor total de **R\$ 32.011.522,43**, resultou no saldo atual de **R\$ 1.371.619,36**, que confere com o total apresentado no Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado (fls. 340/347); cuja exatidão ficou evidenciada no Termo de Conferência do Estoque de Almoxarifado (fl. 348).

2.7.4 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo atual dos bens móveis e imóveis, em 31/12/2022, no valor de **R\$ 2.020.654.863,00** (deduzido das depreciações acumuladas), encontra-se contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não-Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 16). Comparando-se ao exercício anterior, verificou-se um acréscimo de **R\$ 137.455.155,00**, equivalente a 7,30%.

De acordo com o Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos (fls. 560/577), foram adquiridos bens móveis no valor total de **R\$ 4.980.684,13**. Entretanto, não confere com o valor total dos bens móveis registrado na coluna de “aquisição” do Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis

(fl. 430); cuja diferença se refere ao estorno de lançamento registrado na coluna de “baixa” do referido demonstrativo, conforme esclarecimento apresentado no rodapé da folha 577.

Quanto aos bens imóveis, de acordo com o Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos (fl. 579), foram adquiridos bens imóveis (terrenos), no valor total de **R\$ 741.312,86**, que não se encontra registrado na coluna de “aquisição” do Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis (fl. 430), pois está contido nos totais referentes à aquisição dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgoto, conforme observação apresentada no rodapé do referido demonstrativo.

Os Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados (fls. 580/581), foram apresentados na forma dos Anexos XX e XXI, respectivamente, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2022.

O total dos bens móveis e imóveis, no valor de **R\$ 2.743.886.455,69**, registrado no Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis (fl. 430), encontra-se em conformidade com o valor total do imobilizado (custo corrigido), demonstrado na “Nota 3”, letra “g”, das Notas Explicativas (fls. 22/32).

2.7.5 – Do Inventário geral das dívidas e obrigações

O Inventário Geral das Dívidas e Obrigações existentes em 31 de dezembro de 2022, está contido no Balancete Analítico do mês de janeiro a dezembro de 2022, o qual foi apresentado na Prestação de Contas (fls. 431/434), conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea g, item 10, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021.

Os totais das dívidas e obrigações registrados no Passivo “Circulante” e “Não Circulante”, do Inventário Geral das Dívidas e Obrigações, nos valores de **R\$ 115.720.102,24** e **R\$ 256.805.227,71**, respectivamente, encontram-se em conformidade com os respectivos saldos contabilizados no “Passivo Circulante” e no “Passivo Não-Circulante”, do Balanço Patrimonial (fl.17).

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados

Os Demonstrativos Analíticos dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (concedidos e recebidos), foram apresentados na Prestação de Contas (fls. 435/436), na forma dos Anexos XXV e XXVI, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, respectivamente, com informação de que não houve movimentação no exercício de 2022.

2.8.2 – Dos Auxílios, Subvenções e Doações

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (concedidos e recebidos), foram apresentados na Prestação de Contas (fls. 437/438), na forma dos Anexos XV e XVI, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, respectivamente, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2022.

2.9 – Da Declaração de Renda

As Declarações da respectiva Unidade de Recursos Humanos, bem como a cópia da documentação comprobatória de entrega das declarações de bens e rendas dos agentes responsáveis, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2022, ano-calendário 2021, foram anexadas ao processo de Prestação de Contas, em epígrafe (fls. 440/446), conforme estabelece o Art.11, inciso I, alínea i, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.10 – Da Baixa de Créditos Patrimoniais e da Provisão para Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa

Da análise do Balancete Analítico do mês de dezembro de 2022 (fls. 86/103), verificou-se que o saldo atual das “contas a receber de clientes”, registrado no Ativo Circulante (fl. 87), no valor de **R\$ 180.531.870,12**, encontra-se em conformidade com o valor registrado na conta: Direitos Realizáveis, subconta: Contas a Receber de Usuários, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 16).

Ademais, a Nota 3, letra “e”, das Notas Explicativas (fl.23), evidencia que até o exercício de 2022, foi efetuada a baixa patrimonial no saldo das contas a receber de clientes, por meio da rubrica “Perdas Prováveis c/Clientes”, no valor total de **R\$ 336.527.987,00**, correspondente a créditos que deveriam ter

sido recebidos dos usuários dos serviços de água e esgoto prestados por esta companhia até 31/12/2022; que confere com o saldo total da baixa registrada na conta “Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa”, do Ativo Circulante, do Balancete Analítico do mês de dezembro de 2022 (fl. 88), conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

TABELA 1: Resumo das Perdas de Créditos por Categoria (R\$)

CATEGORIA / USUÁRIOS	Débitos vencidos há mais de 180 dias, até R\$ 15.000,00
RESIDENCIAL	(211.431.328)
COMERCIAL	(25.848.978)
INDUSTRIAL	(2.614.772)
PÚBLICO ESTADUAL	(51.780.339)
MISTO	(11.185.834)
TOTAL	(302.861.251)

TABELA 2: Resumo das Perdas de Créditos por Categoria (R\$)

CATEGORIA / USUÁRIOS	Débitos vencidos há mais de 360 dias, acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 30.000,00
RESIDENCIAL	(16.844.795)
COMERCIAL	(2.701.590)
INDUSTRIAL	(779.285)
PÚBLICO	(13.313.678)
MISTO	(27.387)
TOTAL	(33.666.735)

TABELA 3: Contas a Receber de Usuários - R\$

Descrição	2022	2021
Particulares	369.864.193	376.371.891
Público	100.315.483	92.825.673
Contas a Faturar	46.880.181	43.180.704
(-) Perdas de Créditos e Provisão para Devedores Duvidosos	(336.527.987)	(328.732.548)
Contas a Receber Líquido	180.531.870	183.645.720

Fonte: Nota 3, letra “e”, das Notas Explicativas.

Levando-se em consideração ao valor das perdas prováveis com clientes, em relação ao exercício anterior, verifica-se que, no exercício de 2022, ocorreu uma “elevação” no valor dessas perdas, da ordem de **R\$ 7.795.439,00**, impactando no resultado do exercício; cujo fato ocorreu no exercício de 2019, conforme quadro a seguir:

Perdas de Créditos e Provisão para Devedores Duvidosos

Exercícios	2022	2021	2020	2019	2018
Valores (em R\$)	336.527.987	328.732.548	341.133.110	346.672.922	307.585.418

De acordo com a Nota 3, letra “e”, das Notas Explicativas (fl. 24), durante o exercício de 2022, foi contabilizado como “perdas na realização de créditos” o valor de **R\$ 47.996.172,00**, e registrado como “recuperação de créditos” o valor de **R\$ 40.200.733,00**; cujo impacto das “perdas de crédito”, ocasionado no resultado do exercício, foi de **R\$ 7.795.439,00**.

Conforme exposto, também, na Nota 3, letra “e”, das Notas Explicativas (fl.24), no exercício de 2022, as categorias comercial e público apresentaram perdas/recuperação líquida positiva em razão da continuidade do trabalho realizado pela companhia na recuperação dos créditos.

2.11 – Da Assembleia Geral Ordinária

Foi anexado ao processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, a Ata da Assembleia Geral Ordinária – **AGO**, da Companhia de Saneamento de Sergipe – **DESO** (fls. 644/645), cuja reunião deu-se no dia 28 de abril de 2023, estando de acordo com o prazo estabelecido no Art. 132, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame do processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, constatou-se algumas inconsistências formais e/ou materiais, que foram mencionadas na Diligência nº 54/2023/SETC (fls. 459/462), a qual foi encaminhada para o Diretor-Presidente desta Companhia, através do Ofício nº 191/2022-SETC (fl. 463); cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Foi examinada a documentação constante do processo de Prestação de Contas da Companhia de Saneamento de Sergipe – **DESO**, contendo 684 folhas em formato de PDF; cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 652, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Dos exames efetuados, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021 e da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes.

Considerando que as informações constantes desta Prestação de Contas atendem às exigências dos dispositivos legais supracitados, conclui-se que a “Opinião com Ressalva” apresentada no Relatório da Auditoria Externa sobre as demonstrações financeiras, emitido pela AUDIMEC - Auditores Independentes, “não reflete” sobre o resultado dos exames efetuados nesta Prestação de Contas Anual, visto que a nossa análise se ateve apenas às informações constantes na “documentação apresentada”, pois não foi efetuada, nesta Companhia, nenhuma auditoria *in loco* durante o exercício de 2022.

Quanto aos fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de gestão expressam, “com base na documentação apresentada”, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Diante dos fatos, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o processo de Prestação de Contas da Companhia de Saneamento de Sergipe – **DESO**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 20/20

É o Relatório.

Aracaju/SE, 18 de maio de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

RITA DE CÁCIA SOUSA MELO

Contador(a)

CRC/SE - 4027/O-9

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GC5Z-BSNM-GATH-8ONA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- RITA DE CÁCIA SOUSA MELO - 18/05/2023 09:38:36 (Docflow)

PROCESSO Nº: 1971/2023-PREST-CONTAS-DESO

ENTIDADE: Companhia de Saneamento de Sergipe

GESTOR: Carlos Fernandes de Melo Neto

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 60/2023/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 60/2023/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO**, contendo 684 folhas (em formato de PDF), cuja documentação encontra-se demonstrada nas folhas 1 a 652, constante do processo supracitado, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), da Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 60/2023/SETC, opina-se pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da **DESO**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 18 de maio de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XQQF-4RE1-POGQ-LMLD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 18/05/2023 10:14:37 (Docflow)

PROCESSO Nº: 1971/2023-PREST-CONTAS-DESO
ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
GESTOR: CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 60/2023/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 60/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 18 de maio de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WHEG-FJRX-XTRX-VGHX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 18/05/2023 13:23:42 (Docflow)